CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 926/2011

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Cs. 01 / 11 / 2011
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo digne-se determinar ao departamento de compras da municipalidade que ao efetuar abertura de certame licitatório em qualquer de sua modalidade para aquisição de tintas, devera fazer constar do edital de chamamento de que o produto a ser cotado deverá ter sido submetido ao crivo da abrafat.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, aguardo providências.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 31 de outubro de 2011.

«CARLOS AUGUSTO DE CASTRO»
(Vereador Dr. Calé)